



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 158/2018

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 21, § 1º, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 2007, de 29 de abril de 2010 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º *Designar*, em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Roseli Mayer Rauen**, com matrícula n.º 0271-2/2, na Escola Municipal “Vereador Ricardo Nentwig”, em substituição à professora **Adilmeri Aparecida Fuchs**, com matrícula n.º 0197-0/1, no período de 15 de fevereiro até 02 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 15/02/2018.

Rio Negro, 16 de março de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral